

208

ÉPOCA DE INTRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EM CRIANÇAS AMAMENTADAS: TENDÊNCIAS. *Danusa Graeff Chagas Pinto, Letícia Feldens, Elsa Regina Justo Giugliani (orient.) (UFRGS).*

Justificativa: Estudos mostram de maneira muito clara os benefícios do aleitamento materno exclusivo (AME), sendo recomendado, pela Organização Mundial da Saúde, até o sexto mês de vida dos bebês. Entretanto, evidenciamos na prática clínica uma introdução precoce dos alimentos complementares (AC): água, chá, suco, leite não humano e alimentos sólidos. Objetivo: Estudar a tendência da época de introdução dos AC em adição ao leite materno, em quatro coortes de crianças num intervalo de 16 anos, comparando os hábitos alimentares nos primeiros seis meses de vida. Metodologia: Estudo de coorte, contemporâneo, observacional, em crianças nascidas no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Em 1987, analisamos 114 bebês (amostra de 258, com 19 perdas; dos restantes, apenas 114 permaneceram em aleitamento materno –AM– até o sexto mês). Em 1994, analisamos 90 bebês (partimos de 211, com 24 perdas, permanecendo 90 em AM até o sexto mês). Em 1999 avaliamos 153 crianças (partimos de 250, com 22 perdas, e 153 chegaram ao sexto mês em AM). Em 2003 estudamos 139 (partimos de 212, 11 perdas e 139 chagaram com AM no sexto mês). As mães deveriam residir em Porto Alegre e ter iniciado o AM na maternidade. O seguimento foi feito no primeiro, segundo, quarto e sexto mês, através de visitas domiciliares, telefonemas ou questionários pelo correio. Resultados: A baixa escolaridade materna (<8 anos) teve um risco estatisticamente significativo ($p < 0,05$) de introdução de AC antes dos seis meses. O risco para introdução de qualquer um dos AC decresceu com o passar dos anos. A taxa de AME aumentou com os anos, tendo o risco de abandono do AME caído de 1 em 1987 (valor de referência) para 0,91 em 1994, 0,63 em 1999 e 0,54 em 2003. Conclusões: Baixa escolaridade materna favoreceu a introdução precoce de AC nos primeiros seis meses de vida do bebê. Houve uma tendência para postergar a introdução dos AC entre os anos de 1994 a 2003, aumentando, portanto, a duração do AME nesse período. (PIBIC).